
PROCESSO SEI N.º 0008712-12.2018.6.12.8018.

ASSUNTO: PESSOAL - FREQUÊNCIA.

Vistos, etc.

Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica, DEFIRO o pedido dos servidores requisitados CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI, MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, REGIANE CARDOSO DE MATTOS e WAGNER KENEDY WATERKEMPER, a fim de que possam cumprir jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, junto ao Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Dourados/MS, procedendo-se o ajuste de tal jornada no sistema de controle de frequência IMO dos referidos servidores.

Dê-se ciência à Chefia de Cartório da 18ª ZE – Dourados/MS, e aos servidores interessados. Publique-se.

Remeta-se à Coordenadoria de Pessoal para registro e demais providências.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2018.

LENER AYALA COSTA

Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

1ª Zona Eleitoral - Amambai

Decisões/Despachos

AÇÃO PENAL N.º 441-77.2016.6.12.0001

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RÉU: VITORINO SANCHES

ADVOGADOS: NUBIELLI DALA VALE RORIG (OAB/MS 12.878), SINNGÁRA LETÍCIA GAUTO KRAIEVSKI (OAB/MS 9726), JOÃO DILMAR ESTIVALET CARVALHO (OAB/MS 7573-B)

Finalidade: Intimação para alegações finais, nos termos do despacho de fls. 318 dos autos em epígrafe, cuja parte transcrevo:

(...) Dê-se vista às partes para alegações finais pelo prazo individual e sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo MP. (...)

3ª Zona Eleitoral - Cassilândia

Editais

EDITAL Nº 17 - TRE/ZE003

A Excelentíssima Doutora Flávia Simone Cavalcante, MMª. Juíza desta 003ª Zona Eleitoral de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, foi instalada a Comissão Especial de Transporte para as Eleições Gerais 2018, composta pelas pessoas a seguir relacionadas, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 6.091/74:

JOSE MARTINS DE AGUIAR (IE 062695050132)

NEY PAULO DA SILVA PAULINO (IE 000652941961).

Ficou estabelecido que, o transporte de eleitores será realizado pelos veículos requisitados da Prefeitura Municipal de Cassilândia, bem como de terceiros, desde que devidamente autorizados previamente e identificados com a placa: "A Serviço da Justiça Eleitoral", identificação esta que será entregue pelo Cartório Eleitoral.

Os veículos autorizados não podem se recusar a transportar eleitores que assim solicitem, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV da Lei nº 6.091/74.

Os percursos e horários estarão disponíveis no Cartório Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito. Eu, Thuanly Pessoa Leal Cabral, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE

Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 20 - TRE/ZE003

A Dr.ª Flávia Simone Cavalcante, MMª. Juíza da 003ª Zona Eleitoral de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial ao representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil e dos Partidos Políticos e Coligações, que no dia 06 de outubro de 2018, às 14:00 horas, na sede do Cartório Eleitoral desta 003ª Zona, situado à rua Antônio Paulino, 445, Centro, nesta cidade, será realizada a Oficialização do Sistema de Gerenciamento, à vista dos presentes, e realizado os procedimentos de emissão do relatório Espelho da Oficialização, que refletirá a situação dos candidatos na urna, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Cassilândia (MS), aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018. Eu, Thuanly Pessoa Leal Cabral, Chefe de Cartório desta 003ª ZE, lavrei e subscrevi o presente edital.

FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE

Juíza Eleitoral

7ª Zona Eleitoral - Corumbá

Editais

EDITAL N.º 52/2018 - TRE/ZE007

O Dr. DANIEL SCARAMELLA MOREIRA, MM. Juiz da 7ª Zona Eleitoral, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição,